

Id:01AB2E30FD8395E5



AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Pregoeiro da Pref. de Dirceu Arcoverde - PI, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº. 011/2024. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços parcelado e sob demanda na realização de exames laboratoriais, de imagem e consulta médicas (diversas especialidades) para atender pacientes regulados pelo sistema público municipal de saúde, junto à Secretaria Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal Nº 55/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar Nº 123/2006, e ainda publicado na Plataforma <https://www.bnc.org.br> - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras, sua ABERTURA de acordo com as datas: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 07 de março de 2024, às 17:00h (dezoito horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 22 de março de 2024, às 10:30h (dez horas e trinta minutos). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de março de 2024, às 11:00h (onze horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** Portal de Licitação <https://www.bnc.org.br> - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação <https://www.bnc.org.br> - "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BLL, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

DIRCEU ARCOVERDE - PI, 05 de março de 2024.

FRANCYS ROBERT RIBEIRO GALVÃO
Pregoeiro/Conduzidor do Processo

Id:089B898AD1359389



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Lei nº 514/2024

Novo Oriente do Piauí, de 05 de março de 2024.

Altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº. 370/2012 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Novo Oriente para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial.

O PREFEITO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 370/2012 passa a vigorar com a seguinte redação e planilha:

"V - A contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 14% a título de contribuição ordinária, bem como conforme aliquotas definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo a título de contribuição extraordinária":

ANO	Aliquota extraordinária da Prefeitura
2024	3,70%
2025	4,20%
2026	5,80%
2027	8,80%
2028	11,80%
2029 a 2057	8,26%

Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 505/2023, de 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2024.


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Id:0E289F6C475D938D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI Nº 515/2024

Novo Oriente do Piauí, 05 de março de 2024.

ESTABELECE A DATA BASE PARA A REVISÃO ANUAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais leis municipais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 01 de janeiro como data base para os reajustes e revisões anuais dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Executivo com salário base superior ao mínimo nacional.

Art. 3º O Valor Referencial de Vencimentos (VRV), que serve de base para obtenção das vantagens pecuniárias remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo, será reajustado tendo como base o INPC-IBGE, relativo à inflação acumulada no período dos últimos 12 meses.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, 22 de janeiro de 2024.



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

Id:09FECF032EBF92EE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

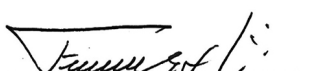
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ERRATA

ONDE SE LÊ: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA.

LEIA-SE: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Novo Oriente do Piauí - PI, 04 de março de 2024.


Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí - PI
CONTRATANTE